



Ficha de inscrição
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 224678

IP: 2804:14c:4686:8e91:8

Cadastrado em: 23/02/2024 às 18:09:32

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: ATUAL MÉDIA GESTAO DE SAUDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 513 - Bloco C, Cabral - Cep: 80.540-180 - Curitiba-PR

TELEFONE: (41) 3079-8232

E-MAIL: atualmedica.pg@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 026.586.009-17

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475074.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475075.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475076.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475077.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475078.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475079.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475080.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475081.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475082.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475083.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475084.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475085.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475086.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb:
5475087.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1:
5475088.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2:
5475089.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 3:
5475090.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 4:
5475091.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;: 5475092.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.
Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim



000848

000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.836.436/0001-79 DUNS®: 899909349
Razão Social: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Nome Fantasia: ATUAL MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024
Receita Municipal	Validade:	04/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

CPF/CNPJ: 10.836.436/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:37 do dia 26/02/2024 , com validade até o dia 27/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rq5ZhnXFWh9STPxvGMWC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

PROPOSTA DE ADESÃO

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 513 - Bloco C, Cep: 80.540-180 - Curitiba-PR

CNPJ: 10.836.436/0001-79

FONE: (41) 3079-8232

EMAIL: atualmedica.pg@gmail.com ou atualmedica@yahoo.com.br

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTODE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO SAÚDE S/A**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 513 - Bloco C, Cep: 80.540-180 - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79 através de seu representante legal Sr **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 026.586.009-17, portador(a) da carteira de identidade RG nº5.834.540-7 SESP/PR, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demandado Hospital Municipal.	hora	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72

3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60
---	---	------	-----------------	-----------	----------------

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM/COREN	CPF
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	CRM 26039/PR	026.586.009-17
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	CRM 47688/PR	013.566.061-05
LETICIA FINCO MACHADO	CRM 47677/PR	009.402.779-05
MARILIA CAMPOS CAMARGO	CRM 50685/PR	027.409.141-05
MARYAM MAMDUH BADRELDIN	CRM 47950/PR	098.445.649-05
CAMYLE CORDEIRO DE LIMA	COREN 273040/PR	037.308.569-95
GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO	COREN 000.751.394/PR	055.164.815.54

A proposta tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data da entrega da documentação.

Apresentamos os dados bancários para fins de pagamento:

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 4500-5 CONTA CORRENTE Nº. 12123-5.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital, inclusive preços e formas de pagamento conforme consta do Edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO
 FLORIANI
 CARVALHO:0265
 8600917

Assinado de forma digital
 por ROBERTO FLORIANI
 CARVALHO:02658600917
 Dados: 2024.02.23
 17:47:48 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

(RG 5.834.540-7 SESP/PR - CPF/MF 026.586.009-17)
 (Diretor Presidente)

**ANEXO V
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS**

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TELEFONE
ATUAL MÉDICA GESTAO DE SAÚDE S/A	10.836.436/0001-79	(41) 3079-8232
ENDEREÇO	EMAIL	
Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 513 - Bloco C, Cep: 80.540-180 - Curitiba-PR	atualmedica.pg@gmail.com atualmedica@yahoo.com.br	

NOME DO(S) MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CONSELHO			CPF N.º
		N.º INSCRIÇÃO	ENTIDADE	UF	
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	Clinico Geral	26039	CRM	PR	026.586.009-17
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Clinico Geral	47688	CRM	PR	013.566.061-05
CAMILA CESCATTO GONÇALVES	Clinico Geral	48027	CRM	PR	094.896.559-29
MARILIA CAMPOS CAMARGO	Clinico Geral	50685	CRM	PR	027.409.141-05
MARYAM MAMDUH BADRELDIN	Clinico Geral	47950	CRM	PR	098.445.649-05
CAMYLA CORDEIRO DE LIMA	Enfermeiro	273040	COREN	PR	037.308.569-95
GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO	Enfermeiro	000.751.394	COREN	PR	055.164.815.54

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandirituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO FLORIANI Assinado de forma digital
por ROBERTO FLORIANI
CARVALHO:026586 CARVALHO:02658600917
00917 Dados: 2024.02.23
17:25:41 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA Assinado de forma digital
por ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE GESTAO DE SAUDE S
S A:10836436000179
A:10836436000179 Dados: 2024.02.23
17:25:56 -03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 10.836.436/0001-79 NIRE 41206469288**

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR.

CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300308861, inscrita no CNPJ nº 35.818.570/0001-78, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209229342, inscrita no CNPJ nº 35.793.947/0001-81, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209169285, inscrita no CNPJ nº 35.173.245/0001-03, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209194719, inscrita no CNPJ nº 35.476.360/0001-49, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, com sede e foro na Avenida Anita

Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206469288, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, RESOLVEM alterar e consolidar o já referido Contrato Social e demais alterações havidas, e o fazem consoante as cláusulas e disposições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A Sócia **CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação;

A Sócia **GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

- (i) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (ii) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

O Sócio **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, já qualificado, detentor de 1.522.000 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil) quotas sociais, com valor

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais), cede e transfere, por alienação (venda):

- (iii) 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (iv) 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

Parágrafo Único - Os Sócios Vendedores e Retirantes dão aos sócios compradores plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuadas, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo – Face as modificações realizadas acima, o capital social da Sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE TIPO DE SOCIEDADE

Os sócios, em comum acordo e nos termos da anexa ata de reunião, resolvem por bem alterar o tipo de sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOME EMPRESARIAL

Considerando a alteração do tipo de sociedade, a atual denominação social ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA alterar-se-á para **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

O atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sendo, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os acionistas:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade:

Sr. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo como Diretor Presidente;

Sr. JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo de Diretor Vice Presidente;

Sr. FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrião, CEP 80730-290, Curitiba - PR, para o cargo de Diretor Comercial.

Os Diretores eleitos tomaram posse imediatamente e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos impedimentos legais ao exercício de seus cargos ou prática de atividade mercantil, constantes do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/1976, conforme os termos de posse anexos à presente.

Parágrafo Único – Em decorrência da eleição dos Diretores, a totalidade dos Acionistas aprovaram que a fixação de remuneração global dos membros da Diretoria será definida em momento futuro.

CLÁUSULA SEXTA – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência das alterações havidas e por decisão unânime dos Acionistas, a Sociedade reger-se-á pelo Estatuto Social a seguir:

ESTATUTO SOCIAL

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
CNPJ 10.836.436/0001-79

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art 1º. Sob a denominação de ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a "Sociedade"), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e exterior.

Parágrafo Único. A sociedade poderá mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes ao ramo de medicina, a saber:

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

86.21-6-01 - UTI móvel;

86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

Art 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuem, terão direito da preferência para subscrição de novas ações e / ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo Único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observando o disposto na legislação vigente.

Art 9º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembleia Geral.

Art 10º. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembleia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembleia Geral.

Art 11º. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quórum* diverso, as deliberações em Assembleia serão sempre tomadas por maioria simples dos acionistas presentes com direito a voto.

Art 12º. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembleia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembleia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art 13º. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo Primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Segundo. Compete a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo Terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblar acerca da remuneração, os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art 14º. A Diretoria será composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia, a ser tomada na forma da Lei e deste e Estatuto, sendo um Diretor Presidente um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Comercial.

Art 15º. Compete ao Diretor Presidente na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art 16 º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art 17º. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome

da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do Estatuto e suas respectivas alterações.

Parágrafo Único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art 18º. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) Convocar as Assembleias Gerais de Acionistas nos Termos do Artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) Submeter a Assembleia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) Suprir a Assembleia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) Organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) Nomear e constituir procuradores para representar a companhia.
- f) Fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) Executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembleia Geral;
- h) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art 19º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art 21º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 22º. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art 23º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas as disposições legais incidentes.

Art 24º. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembleia Geral Determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembleia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quartos) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Paragrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Paragrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social.

CAPITULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art 25º. A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art 26º. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 27º. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordam da transformação.

Art 28º. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Art 29º. Para dirimir quaisquer conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 01 de Julho de 2021

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Vice Presidente

Fernando Parchen Gibran
Diretor Comercial

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

DATA: 01 de Julho de 2021. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Vice Presidente - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba – PR; Diretor Comercial - FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba – PR.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (2) conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima, mantido o mesmo capital social, já integralizado; (3) modificação da denominação da sociedade; (4) aprovação do Estatuto Social; (6) eleição dos diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independente de dissolução e liquidação, isto é, sem solução de continuidade, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76. (2) Autorizada a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), que é mantido, em ações, as quais são distribuídas aos acionistas, totalizando 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (3) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A. (4) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata. (5) Eleita a Diretoria da companhia,

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

para o triênio que se inicia nesta data , sendo seus membros: Diretor Presidente: ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR; Diretor Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR; Diretor Comercial: FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR; os quais declaram para os devidos fins que aceitam a sua nomeação e ficam investidos nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declaram ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexo).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Boletim de subscrição da **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, mediante a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal, representando a totalidade do capital social da companhia que é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, aprovado pela Assembleia Geral de Conversão de Sociedade de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 06 de Abril de 2021, sendo que o capital social subscrito é integralizado pelos acionistas, nesta data, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os acionistas qualificados abaixo:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **1.100.000 (um milhão e cem mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

SÓCIO	(%)	AÇÕES	VALOR
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	20%	450.000	R\$ 450.000,00
FERNANDO PARCHEN GIBRAN	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 2.000.000,00

Curitiba, 01 de Julho de 2021

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, eleito para o cargo de Diretor Presidente de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE PRESIDENTE

Neste ato, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR COMERCIAL

Neste ato, FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrião, CEP 80730-290, Curitiba - PR., eleito para o cargo de Diretor Comercial de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de fevereiro de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (1) A renúncia da condição de Diretor Comercial da presente sociedade do Sr. Fernando Parchen Gibran.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) O deferimento da renúncia de: Fernando Parchen Gibran do cargo de Diretor Comercial.

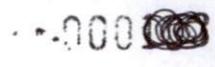
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 13:22 SOB N° 20222409339.
PROTOCOLO: 222409339 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204769619. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 27 de Abril de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos anos-calendários encerrados em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A seguir foi iniciada a tomada das contas dos administradores do ano-calendário encerrado em 31.12.2021, que foi aprovada por maioria. A deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos se dá pela seguinte forma: em 31.12.2021 distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.368.683,89 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e constituição de reserva legal no valor de R\$ 387.825,46 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos);

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas aprovadas tomadas por unanimidade.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho

Presidente

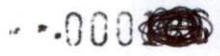
José Roberto de Carvalho

Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro

OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:50 SOB Nº 20222863102.
PROTOCOLO: 222863102 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205657016. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.436/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL MEDICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO ESCRITORIO 513 ANDAR 04
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.540-400	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.MEDICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3387-6732
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2024 às 12:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
CNPJ: 10.836.436/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:10 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **792C.6E1D.A6F2.39EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0000001
-000000

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 032797986-20

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 10.836.436/0001-79**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 05/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000882
000

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032716548-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.836.436/0001-79

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



-000883
-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.928.766

CNPJ: 10.836.436/0001-79

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:59 do dia 05/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: BC24766C480C428A6B66C55A0F68C86F69

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
04 03 699.744-3

CNPJ/CPF
10.836.436/0001-79

ENDEREÇO
AV. ANITA GARIBALDI

NÚMERO
850

UNIDADE
513

ANDAR
5

COMPLEMENTO

BAIRRO
CABRAL

CEP
80540-400

INÍCIO DA ATIVIDADE
24/07/2014

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.706.768

DATA EMISSÃO
26/09/2023

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Q.86.3.0-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Q.86.3.0-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Q.86.6.0-7/00.00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

N.78.3.0-2/00.00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

N.78.1.0-8/00.00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Q.86.2.1-6/02.00 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2024 - 11:12:10

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.836.436/0001-79
Razão Social: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA EPP
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 850 ESC 513 ANDAR 04 / R 04CABRAL / CURITIBA / PR / 80540-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

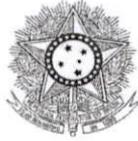
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022204063298764862

Informação obtida em 23/02/2024 15:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.836.436/0001-79

Certidão nº: 823126/2024

Expedição: 04/01/2024, às 11:23:49

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.836.436/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

CNPJ.10.836.436/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.02.05
14:45:24 BRST



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0AF60355 ***



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, CNPJ 10.836.436/0001-79, foi inscrita em 15/08/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5256**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, inscrito sob o nº. 26039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia **19/05/2024**.

Chave de validação 681962e94e888a10e3b137b368c90c7a1b6739cf

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, CNPJ 10.836.436/0001-79, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5256**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação [27cf21c06b9434eaf914696bae82f8f336511385](#)

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA
Nº 0092/2019

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa **Atual Médica Gestão de Saúde**, com Sede na Rua: Anita Garibaldi, 850 Cabral – Curitiba-PR, encontra-se registrada neste órgão sob. nº 0092 Classe B2, Livro 01 – Folha 46, estando em conformidade com a Resolução Cofen 255/2001.

Enfermeiro Responsável Técnico **Rodrigo Vechi**, Coren-Pr nº

244.228.

Curitiba, 02 de maio de 2019.

VALIDADE ATÉ 02/05/2024

Simone Aparecida Peruzzo

SIMONE APARECIDA PERUZZO

PRESIDENTE



Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82851309215362283655-1
Data: 13/09/2021 15:07:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14529-L9RM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/01/2024

CNES: 0199478 Nome Fantasia: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ: 10.836.436/0001-79
Nome Empresarial: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AV ANITA GARIBALDI Número: 850 Complemento: ESCRITORIO 513 AND 4
Bairro: CABRAL Município: 410690 - CURITIBA UF: PR
CEP: 80540-400 Telefone: (41) 3387-6732 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROBERTO FLORIANI CARVALHO
Cadastrado em: 24/06/2020 Atualização na base local: 05/08/2022 Última atualização Nacional: 14/02/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação:--



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar,

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba/PR, neste ato representada por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Daniele dos Santos, endereço administrativo Rua Anita Muller Palu, Centro – Mandirituba/PR, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: **10.834.436/0001-79**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 513, bloco C Bairro Cabral, na cidade de Curitiba – Paraná, possui o Contrato 135/2022, com vigência entre **17 de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2023**, para a prestação de 1.020 horas de serviços médicos para o **Pronto Atendimento**; 1.056 horas de serviços **médicos Generalistas** para atendimento a demanda das Unidades Básicas e 3.732 horas de **plantões de Enfermagem**.

Atestamos por fim, que os serviços prestados até o momento são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Mandirituba, 01 de Novembro de 2022.

Daniele dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Município de Mandirituba
76.105.550/0001-37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTOA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001 - 79, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi 850, sala 513, 5º andar, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, presta serviços desde abril de 2021 à Prefeitura Municipal de Tramandaí, CNPJ nº 88.771.001/0001-80,, estabelecida na cidade de Tramandaí no estado do Rio Grande do Sul.

Registramos que a empresa prestou serviços médicos para a rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Tramandaí/RS da Secretaria Municipal de Saúde, contrato sob os nº 033/2021, com contrato até o dia 31/07/2022, conforme abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE DE HORAS
1	MÉDICO PLANTONISTA - UPA	60.000
2	MÉDICO PEDIATRA - UPA	8.928
3	MÉDICO EMERGENCISTA - SAMU	8.928
4	MÉDICO PEDIATRA ATENÇÃO BÁSICA - UBS/ESF	4.224
5	MÉDICO GINECO/OBSTETRA - ATENÇÃO BÁSICA UBS/ESF/CENTRO DE ESPECIALIDADES	4.224
6	MÉDICO PSIQUIATRA CAPS	4.224
7	MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA PEDIATRA	600
8	MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL	1.152
9	MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA ADULTO	720
10	MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGISTA	1.152
11	MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	1.152
12	MÉDICO CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA - UBS/ESF/EMAD	30.768
13	MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA	1.152

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram razoável desempenho operacional, em relação aos serviços acima referidos.

Tramandaí, 13 de dezembro de 2022

Luciano Von Salliel
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO VON SALTIEL
Secretário Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBCT-ACT-2021/00001

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2021.

Senhor

Roberto Floriani Carvalho

Representante Legal da Atual Médica Gestão de Saúde S/S

Anita Garibaldi, nº 850, Escritório 513 - 4º andar, Cabral, CEP: 80.540-400 - Curitiba - PR

I. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S, inscrita no CNPJ n. 10836436000179, estabelecida no endereço Anita Garibaldi, 850 - Sala 513, Bloco C, vencedora do certame 067/LALI-6/SBCT/2018, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Fornecimento de Mão-de-Obra para prestação dos serviços de Atendimento Médico de Emergência a passageiros, tripulantes e vítimas de acidentes ou incidentes Aeronáuticos no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena.

II. PERÍODO

Iniciado em 18 de outubro de 2018, com prazo de execução de 30 (meses), podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

III. DADOS DO CONTRATO

DA COMPOSIÇÃO DOS POSTOS:

EQUIPES (PROFISSIONAIS)	QUANTIDADES	TURNOS / ESCALAS
MÉDICOS	07	H24
ENFERMEIROS	05	12 X 36
MOTORISTAS SOCORRISTAS	05	12 X 36

Classif. documental 134.100

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : RUA ROCHA POMBO AEROPORTO
CEP:83010900 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por DILMAR OLIVEIRA CARPOWISKI em 28/06/2021 15:11:26.
Documento Nº: 1898998-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1898998-587>



SBCTACT202100001A

SIGA



IV. VALOR PAGO

R\$146.873,37 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

DILMAR OLIVEIRA CARPOWISKI
COORDENADOR I - GESTOR OPERACIONAL SUPLENTE
AA Nº CSAT-AAD-2018/00323

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : RUA ROCHA POMBO AEROPORTO
CEP:83010900 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>





000898-000000

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 86281/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MJ sob nº 10.373.665/0001-02, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111 – 2º Andar – Araucária/PR, informa a quem interessar possa, que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.836.436/0001-79, com sede na Av. Anitta Garibaldi, nº 850, escritório 513, 4º andar, bairro Cabral, da Cidade de Curitiba/PR, manteve Contrato de prestação de serviços médicos plantonistas nº 152/2018 – Credenciamento nº 04/2018 junto a esta municipalidade. O contrato em questão totalizou o montante de 10.858,48 horas de prestação de serviços médicos no período de nove meses.

Declaramos que não localizamos em nossos registros fato que a desabone as condições técnicas da mencionada empresa.

Araucária, 03 de novembro de 2021



Assinado digitalmente por:
ADILSON SEIDI
SUGUIURA:93476230910

934.762.309-10
04/11/2021 09:39:38

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde

41 3614-1470

Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2021 09:40:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cfc.atende.net/jsp/018304a15addf>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **26039** desde **27/01/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **03/04/2024**.

Chave de validação [d9883be247cb4b4066d6dff326f67a7521cf31c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **03/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta, na** presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **26039** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/01/2009 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

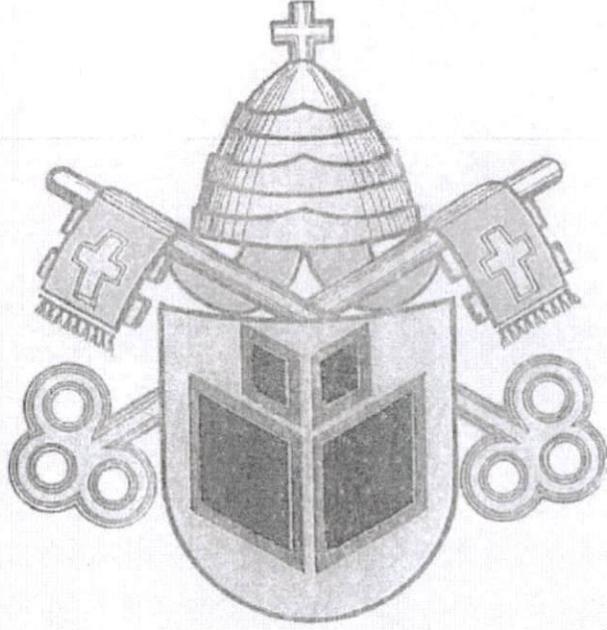
Chave de validação nº. 8e4d41939b3381850b3174b53c77431cc8305df3

Emitida eletronicamente via internet em **03/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 22 de janeiro de 2009, confere o título de MÉDICO a

Roberto Floriani Carvalho

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 05 de janeiro de 1979, portador da Carteira de Identidade n.º 5.834.540-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.

Reitor
[Signature]
Pró-Reitor Acadêmico



[Signature]
Diplomado

000301
000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/82850906229092947791>

Autenticação Digital Código: 82850906229092947791-1
Data: 09/06/2022 08:33:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38970-J6JU;
CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>
CNPJ: 06.870-0

TJPB
Valor Azevêdo M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e/ou PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e/ou de Inventários, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

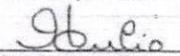
Curso de MEDICINA, reconhecido pelo Decreto N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960. Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

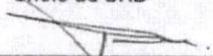
REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 30184, Livro 09, Folha 013, nos termos do disposto no parágrafo 1.º de artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.


Olíndia Inês Tulio
Chefe do SRD

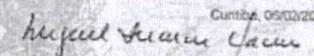

Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

CRIMPE

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ROBERTO FLORIANI CARVALHO foi registrado sob o número 25039-PR, de acordo com o artigo 17º da Lei Número 3.269 de 30 de setembro de 1957

Curitiba, 09/02/2009


Dr. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente



TJPB

Valter Azevêdo
Titular

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNF: 06.870-0
Autenticação Digital Código: 82850906229092947791-2
Data: 09/06/2022 08:33:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38971-CE53



0000
0000



000000

000903

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**
Número do RG: 5834540-7
Nome mãe: **EROTIDES FLORIANI CARVALHO**
Nome pai: **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**
Data nascimento: 05/01/1979
Naturalidade: **CURITIBA/PR**

A pessoa acima qualificada **não possui antecedentes criminais** no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 08 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave S44BA3, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

000904

000



Nº 032437542024

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE ROBERTO DE CARVALHO e EROTIDES FLORIANI CARVALHO, nascido(a) aos 05/01/1979, natural de CURITIBA-PR, CPF 026.586.009-17.

Esta certidão foi expedida em **23/02/2024** às **01:14** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032437542024.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE Nº.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2022, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário Almeida da Silva Teixeira, CPF - 013506 051-05 foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 24 de Julho de 2022.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO Nº _____

O/A Cessionário:

FLHS: _____

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.273.040

ENFERMEIRA

000906 - 000

NOME CIVIL
CAMYLA CORDEIRO DE LIMA



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
IVAIPORÁ
PR
BRASILEIRA

Menezes

V 18568808

FILIAÇÃO
JOAO MARIA ALVES DE LIMA



CREUZA CORDEIRO DE LIMA

CPF DATA DE EMISSÃO
037.308.569-95 07/10/2019

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
28/07/1982 07/10/2024

IDENTIDADE
02029304823

ORGAO EXPEIDIDOR
DNT-PR



Camyla

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Consulta de Inscritos

000907 - 000

Categoria

ENFERMEIRO

Nº Registro Conselho

Ano

Nome do Sócio

Nome

camyla cordeiro de lima

Cidade

Selecione

Subseção

Selecione

Áreas de Atuação

Selecione

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Consultar

Pesquisa realizada, caso não esteja visualizando os registro(s), utilize a barra de rolagem.

Nome	Nº Registro Conselho	Situação	Categoria	Cidade	Permite Divulgar
CAMYLA CORDEIRO DE LIMA	273040	Ativo	ENFERMEIRO	Curitiba	Não

Diligencia
27/02/2024



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **CAMYLA CORDEIRO DE LIMA**
Categoria - Tipo: **Enfermeiro - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **273040**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que em seu nome consta débito a vencer. Certidão expedida de acordo com os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional tendo efeitos de certidão negativa.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

Nº Certidão: 09022.02406.14001.15133.16



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=09022.02406.14001.15133.16>

Data da Emissão: 09/02/2024 18:14:15
Data de Validade da Certidão: 10/03/2024

Curso de ENFERMAGEM, reconhecido
pela Portaria Ministerial nº 707 de 19 de
maio de 2002, publicada no D.O.U de
20 de maio de 2002.

Faculdades Integradas do Brasil
Secretaria Acadêmica

Registrado sob o nº 2574, de folhas 42 do
livro nº 33

Curitiba, 20 de junho de 2011.

[Assinatura]
Secretário Geral

Prof. Sérgio Ferraz de Lima
Diretor Geral

Antônio Pertiche
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pro-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/70, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/73
Diploma registrado sob nº 212675, no
livro DIV-444, Fls. 24, Proc. 84595/11-31
Curitiba, 20 de junho de 2011

[Assinatura]

João Nilton Facundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



016000
0000



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 032444622024

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CAMYLA CORDEIRO DE LIMA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOAO MARIA ALVES DE LIMA e CREUZA CORDEIRO DE LIMA, nascido(a) aos 28/07/1982, natural de IVAIPORA-PR, CPF 037.308.569-95.

Esta certidão foi expedida em 23/02/2024 às 02:10 com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032444622024.



-000912

-000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CAMYLA CORDEIRO DE LIMA
Número do RG: 8252896-2
Nome mãe: CREUZA CORDEIRO DE LIMA
Nome pai: JOÃO MARIA ALVES DE LIMA
Data nascimento: 28/07/1982
Naturalidade: IVAIPORÃ/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 14 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave ED4296, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CAMILA CESCATTO GONÇALVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o n°. 48027 desde 18/12/2021, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 15/04/2024.

Chave de validação [16ce1e9d9dd85177b69971d4f744e276865_5df0](#)

Emitida eletronicamente via internet em 15/01/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000915

Faculdades Pequeno Príncipe
 Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
 CNPJ 76.591.569/0001-30
 Portaria de Recredenciamento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 – Seção 1 – p. 36.

Curso de MEDICINA
 Reconhecido pela Portaria nº 159 de 03/06/2020, publicada no DOU nº 106, de 04/06/2020 – Seção 1 – p. 60/61.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49
 Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitoria de Graduação
 NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **269328**, no Livro DIV 557, Fls 179, Proc 23075.011306/2022-37 Curitiba, 21 de março de 2022

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 18/12/2021, o presente diploma de CAMILA CESCATTO GONÇALVES foi registrado sob o nº 48027-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 11/04/2022

Dr. Roberto Issamu Yosida





-008917

-000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CAMILA CESCATTO GONÇALVES
Número do RG: 12473223-9
Nome mãe: MYRIAN DE LOURDES CESCATTO GONÇALVES
Nome pai: FERNANDO DENARDIN GONÇALVES
Data nascimento: 26/06/1996
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 08 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave ET4PD6, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

000918

000



N° 032886212024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CAMILA CESCATTO GONÇALVES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de FERNANDO DENARDIN GONÇALVES e MYRIAN DE LOURDES CESCATTO GONÇALVES, nascido(a) aos 22/06/1996, CPF 094.896.559-29.

Esta certidão foi expedida em **23/02/2024 às 14:31** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032886212024.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE Nº.

Aos 08 (OITAVO) dias do mês de DEZEMBRO de 2022, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário CAMILA CESCATTO GONCALVES, CPF: 09489655929, foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 08 de DEZEMBRO de 2022.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO Nº

O/A Cessionário:

Camila Cescatto Goncalves

FLHS:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50685** desde **04/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **07/03/2024**.

Chave de validação [a00e03bd58db1609f15e3491ddb5cc23ce16f29c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50685** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/11/2022	a	presente data
07/11/2022	a	04/11/2022

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2b6686c9efd275291bf75c6aa216b299f5a7e3f0

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000922 000

República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de creación Nº 437 del 11/10/1994

Por cuanto:

Martina Campos Camargo

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medica Cirujana

Por tanto, y de acuerdo con la Ley Nº 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacífico Privada, le expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado conresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay
a los siete días del mes de diciembre del dos mil dieciséis

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
RECTORADO
Marta Elena Guey Cabayo
Rectora

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
SECRETARIA GENERAL
General Académica

Martina Campos Camargo
Egresada

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO
SECRETARIA GENERAL
Marta Elena Guey Cabayo
Rectora

Cartificamos que o sido de Autenticidade de Ato fol afixado na ultima folha do documento entregue para a parte.
19 Tabelionato de Notas

119 TABELLONATO DE NOTAS
Ignês Maria Pirelli Caetano
(TABELLA)

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data.

Curitiba, 16 MAR 2020

O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil deverá ser traduzido oficialmente para o português. (CN. 11.6.10.1).

000924 . 000

República del Paraguay

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Emisión N° 637 del 11/10/1996

Por cuanto:

Marta Campos Camargo

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medica Cirujana

Por tanto, y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacifico Privada, le expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - Republica del Paraguay

a los siete dias del mes de diciembre del 2011

Juan Filiberto
Rector

Marta Campos Camargo
egresado

[Signature]



General Headmaster

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Digitizado com CamScanner

000925

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaria General

El presente titulo de: Medico Cirujano

Corresponde a: MARILIA CAMPOS CAMARGO

Registrado según folio N° 39 del libro de Diplomas N° 11

Bajo el N° 3638

Promoción 2016

Denominación de la carrera: Medicina

Habilitada según: Resolución del Consejo de Universidades N° 3016

Pedro Juan Caballero, 01 de marzo del año

Verificado por: [Signature]

REPUBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto Nº 10184/12
Correspondiente a la SERIE C Nro 00973831

1. País		REPUBLICA DEL PARAGUAY	
El presente documento público (This public document - Le presenté acte public)			
2. Ha sido firmado por		PEDRO J. A. PALACIOS O	
3. Quien actúa en calidad de		Enc. de Despacho	
4. Y esta revestido del sello / Sello de		Ministerio de Educación y Cultura	
Certificado			
5. en	ASUNCION	6. el día	07/04/2017 07:44:27 a.m.
7. por MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY			
8. Bajo el número		766002017 C-973831	
9. Sello / Sello		[Signature]	

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS 000344450

Nombre del Titular: MARILIA CAMPOS CAMARGO

Este Apellido certifica únicamente la autenticidad de la firma, le garantiza que el signatario del documento es quien es, y en su caso la identidad del acto o proceso del que el documento constituye resultado.

Este Apellido no certifica el contenido del documento para el cual se aplica.

Este Apellido no puede cambiarse en la inscripción siguiente: www.mre.gov.py/legislacion

1499791

Observación:

Dato de Emisión: [Blank]

Emisor por: Oficina [Blank] [Blank]

D.G.T.P. - Opts. de Valores Fiscales - M.H.

Viceministerio de EDUCACION SUPERIOR

El presente título de Médico Cirujano
Corresponde a CAMPOS CAMARGO MARILIA
RG N° 000944450
Resolución VES N° 4257 de Fecha 14/02/2017

[Signature]

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

CERNEICO QUE: La firma y sello que dice:
Sonia Belgado

Guardo similitud con la registrada en esta oficina
NOTARIA de legalización N° [Blank] otorgando del presente documento
Asunción 06 ABR 2017

[Signature]

LICENCIADO N.º [Blank]
Lic. Pedro J. A. Palacios O.
Encargado de Despacho
Departamento de Legalizaciones
Ducción de Certificación Académica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/1971.
Curso Revalidado, equivalente ao Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.545, publicado no D.O.U de 27/04/1971. Renovado pelo Decreto Estadual nº 6.279, de 02/03/2017, desta Universidade, conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/03/2011 - Revalida.

Londrina, 30 de 10 de 2022

Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

Profa. Dra. Maria Regina Gussone Fossati
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 279

Livro PEV-3 Folha 279 de acordo com o Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99 de 20/06/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina 20 / 10 / 2022

Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD



0000920

00000000

REPUBLICA DEL PARAGUAY
 MINISTERIO DE
 RELACIONES EXTERIORES
 Hoja de Seguridad Social Operativo N° 101-94/12 - 101-94/12
 Correspondiente a la SERIE C No 00873831

1. P. del Expediente	101-94/12
2. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
3. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
4. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
5. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
6. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
7. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
8. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
9. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12
10. Hoja de Seguridad Social Operativo	101-94/12

SECRETARIA GENERAL
 MARIA CAMARGO CAMARGO
 1499783

UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaria General

El presente titulo de: MEDICO CIRUJANO

Corresponde a: MARIA CAMARGO CAMARGO

Registrado según folio N° 39 del libro de Diplomas N° 11 Año: 2017

Bajo el N° 3638

Promoción 2010

Denominación de la carrera: Medicina

Habilitada según: Resolución del Consejo de Universidades No 36105

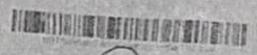
Pedro Juan Caballero, 07 de marzo del año 2017

Verificado por: [Signature]

Relaciones Exteriores
 del Paraguay

Ministerio de
 EDUCACION
 SUPERIOR

El presente título de Médico Cirujano
 Corresponde a CAMPOS CAMARGO MARIA
 RG N° 00044450
 Resolución VES N° 4357 de Fecha 14/02/2017



[Signature]

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
 SECRETARIA GENERAL
 DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
 DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

SEÑALADO QUE ES LA FIRMA Y SELLO QUE CIERRE:
[Signature]
 VES

Garantizo la autenticidad de la información contenida en el presente documento
 06 ABR. 2017

[Signature]
 Lic. L. P. Palacios O.
 Director General de Certificación Académica
 Dirección de Certificación Académica
 Ministerio de Educación y Cultura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66B1-1476-9D08-7193> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66B1-1476-9D08-7193



Hash do Documento

115A25C0706C8A9F4A69BD776CF80F61147ED605CEB25F04F4EDC59B5F39502A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Antonio Messias Nogueira Da Silva - 296.160.342-00 em
26/10/2022 12:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: 8802 LIVRO nº: 2A FOLHAS nº: 36 DATA: 25 de Outubro de 2022.

Eu, ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial da República Federativa do Brasil, RG: 1309750 SEGUP-PA, **DECLARO** que, nesta data, o documento em anexo, redigido no **IDIOMA ESPANHOL**, foi-me confiado com vistas a traduzi-lo para o português, o que assim o fiz em razão de meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

REPÚBLICA DO PARAGUAI



UNIVERSIDADE DEL PACÍFICO

Lei de criação Nº 437 de 11/10/1994

Em vista de que:

MARÍLIA CAMPOS CAMARGO

Concluiu, com aprovação nas avaliações requeridas, e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de

MÉDICA CIRURGIÃ

Portanto e, conforme a Lei Nº 4995/13 de Educação Superior, o Estatuto e os regulamentos da Universidade do Pacífico Privada, expede-se o presente Diploma que a habilita para o exercício dos direitos e o gozo das prerrogativas que a graduação lhe corresponde.

Pedro Juan Caballero, República do Paraguai, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

[Constam carimbo e rubrica do Secretário Geral da Universidade del Pacífico; carimbo e rubrica da Reitora da Universidade del Pacífico, María Elena Piscaya Cabrejos; assinatura da diplomada, Marília Campos Camargo; carimbo e rubrica do Diretor do curso]

NOTAS DO TRADUTOR:

Na frende do documento por mim ora traduzido, constam:

1. Na margem lateral superior: carimbo em português: certificamos que o selo de autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. 11º Tabelionato de Notas. *[Constam*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: 8802 LIVRO nº: 2A FOLHAS nº: 36 DATA: 25 de Outubro de 2022.

carimbo do 11º Tabelionato de Notas. Maria Pretti Caetano, Tabeliã, uma rubrica: A presente fotocópia é reprodução fiel documento apresentado neste cartório na data. Curitiba, 16 de março de 2020).

- 2. Na margem lateral inferior: carimbo em português: carimbo em português: O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil, deverá ser traduzido oficialmente para o português (CN. 11.6.10.1).

No verso do documento por mim ora traduzido, constam:

- 1. Na margem superior: UNIVERSIDADE DEL PACÍFICO. Secretaria Geral. O presente diploma de Médica Cirurgiã corresponde a: **Marília Campos Camargo**, registrado na Página: **39**, do livro de Diplomas Nº: **11**, Ano: **2017**, sob o nº: **3638**, conclusão: **2016**. Denominação do curso: **Medicina**. Habilitada conforme: **Resolução do Conselho de Universidades, Nº 36/2005**. Pedro Juan Caballero, **01 de março de 2017**. Verificado por: *[Consta uma rubrica]*.
- 2. Na margem superior direita: selo do Vice ministério de Educação Superior. *[Consta QR code AD002393]*. O presente título de Médica Cirurgiã corresponde a **MARÍLIA CAMPOS CAMARGO**. RG Nº 000944450. Resolução VES nº 4257 com data de 14/02/2017. *[Constam um QR code e um código de barras com numeração; carimbo e rubrica de Sonia Delgado de Agüero ED, Chefa Interina, Departamento de Registro de Títulos de Graduação e Pós-graduação – DRT – Vice Ministério de Ensino Superior e Ciências, acompanha carimbo do Ministério de Educação e Ciências, Vice Ministério de Ensino Superior e Ciências, Graduação e Pós-Graduação. Direção de Registros de Diplomas]*.
- 3. Na margem inferior direita, carimbo do Ministério da Educação, onde se lê:

Ministério de Educação e Ciências
Secretaria Geral
Direção de Certificação Acadêmica
Departamento de Legalizações

Certifico que a assinatura e carimbo que diz: **Sonia Delgado – VES**, guarda semelhança com a registrada nesta Direção.

NOTA: Esta legalização não certifica o conteúdo do presente do documento.

Assunção, 06/abril /2017.

[Carimbo e rubrica de Pedro L. A. Palacios O., Chefe do Departamento. de Legalizações. Direção de Certificados Acadêmicos. MEC, carimbo do Departamento. de Legalizações do Ministério da Educação e Ciências, acompanha rubrica e selo de autenticidade do Departamento. de Legalizações - MEC, com código de barras: C-228247

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Messias Nogueira da Silva, Tradutor Público Juramentado, Matrícula Nº 26, JUCEB-BA - BRASIL. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66B1-1476-9D08-7193.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: 8802 LIVRO nº: 2A FOLHAS nº: 36 DATA: 25 de Outubro de 2022.

4. Na margem inferior: carimbo em português: certificamos que o selo de autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. 11º Tabelionato de Notas. Consta selo do 11º Tabelionato de Notas. Maria Pretti Caetano, Tabela [consta rubrica]. A presente fotocópia é reprodução fiel documento apresentado neste cartório na data. Curitiba, 16 de março de 2020.
5. Na margem inferior: carimbo em português: O presente documento, para produzir efeito e valer contra terceiros, no Brasil, deverá ser traduzido oficialmente para o português (CN. 11.6.10.1).
6. Selo Loc 13.223. Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia ESE79900.

Em página anexa ao documento por mim ora traduzido, consta:



REPÚBLICA DO PARAGUAI
 MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 Folha de Segurança segundo Decreto Nº 10194/12
 Correspondente à Série C: 00973831

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: REPÚBLICA DO PARAGUAI			
O presente documento público			
2. Foi assinado por		PEDRO L. A. PALACIOS	
3. Que atua na qualidade de		RESPONSÁVEL DE DEPARTAMENTO	
4. Está revestido com o selo/timbre		Ministério da Educação e Cultura	
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	6. No dia:	07/04/2020 07:44:27
7. Por:	MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
8. Com o número:	76609/2017	C-973831	
9. Selo/timbre: [Consta carimbo Ministério de Relações Exteriores do Paraguai. Departamento de Legalizações]		10. Assinatura: [Consta rubrica de Carlos Antonio Suárez]	
Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS. 000944450			
Nome do titular: MARÍLIA CAMPOS CAMARGO			
<p>Esta apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o assinante do documento atuou e, se for o caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público se reveste. A apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu. Esta Apostila pode ser verificada na página web www.mre.gov.py/legalizaciones.</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA



TRADUÇÃO nº: 8802 LIVRO nº: 2A FOLHAS nº: 36 DATA: 25 de Outubro de 2022.

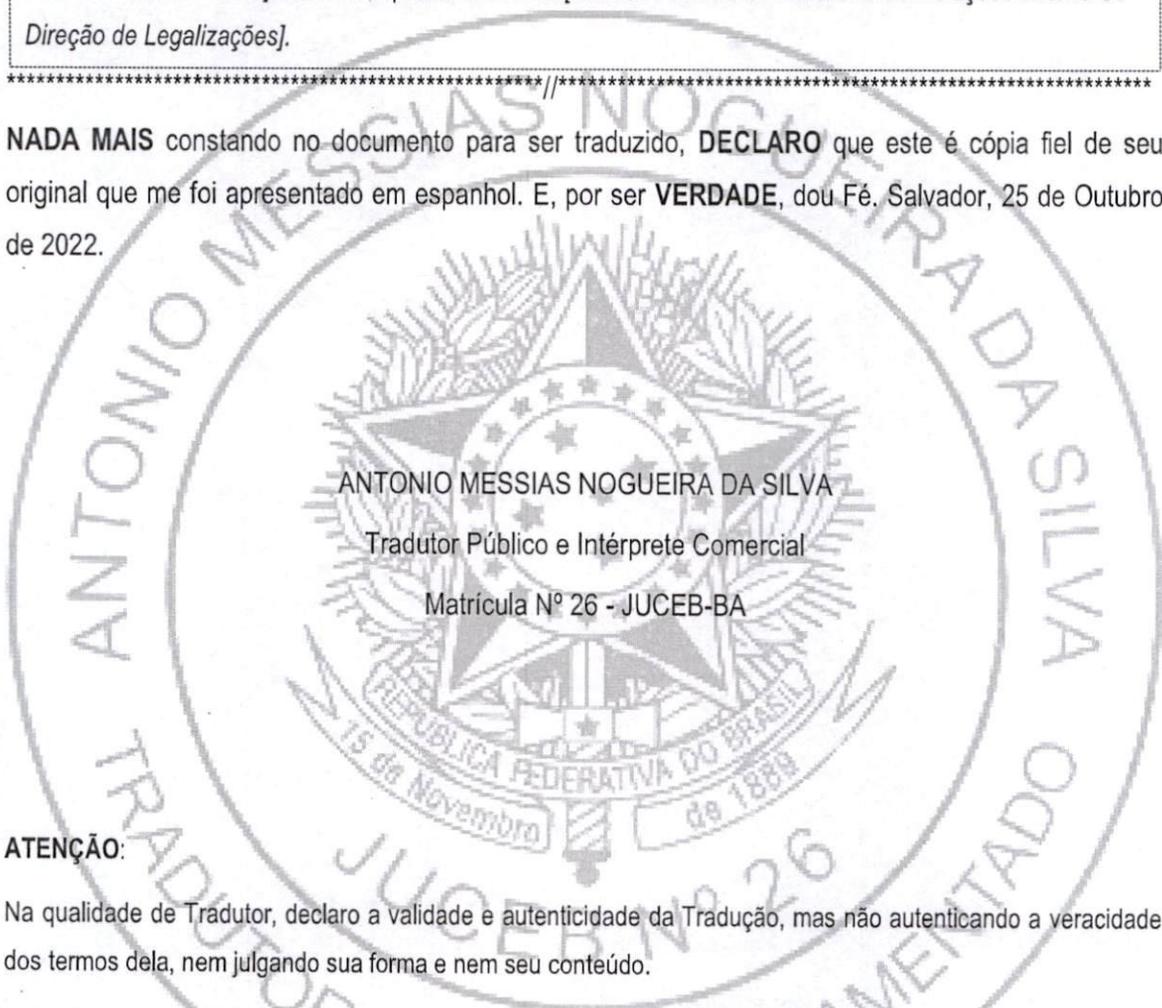
[Carimbo do Ministério de Relações Exteriores, Direção de Legalização e código de barras Nº 1499791]

Observação: Dados de impressão

Cobrado por Cinthya Bray. Registrado por Cinthya Bray. [Consta carimbo do D.G.T.P. - Departamento de Valores Fiscais – M.H.] Data de impressão e hora. [Consta carimbo do Ministério de Relações Exteriores – Direção de Legalizações].

*****//*****

NADA MAIS constando no documento para ser traduzido, **DECLARO** que este é cópia fiel de seu original que me foi apresentado em espanhol. E, por ser **VERDADE**, dou Fé. Salvador, 25 de Outubro de 2022.



ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula Nº 26 - JUCEB-BA

ATENÇÃO:

Na qualidade de Tradutor, declaro a validade e autenticidade da Tradução, mas não autenticando a veracidade dos termos dela, nem julgando sua forma e nem seu conteúdo.

A **Assinatura Digital** do tradutor público juramentado tem validade jurídica e está respaldada na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como foi regulamentada pela Instrução Normativa Drei Nº 72 de 19/12/2019, Seção II, Art. 24, onde se diz que: "As traduções públicas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica".

Para validar a Assinatura Digital do tradutor, acesse o site: <https://www.portaldeassinaturas.com.br> ou o Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil, no site: <https://www.gov.br/iti/pt-br>



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 032445822024

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de DEVANIR LOPES DE CAMARGO e ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, nascido(a) aos 22/02/1989, natural de DOURADOS-MS, CPF 027.409.141-05.

Esta certidão foi expedida em **23/02/2024 às 02:22 com** base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032445822024.



000933 - 000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº 53515/2024

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 53515/2024 com base no documento de identidade tipo Carteira Profissional nº 50685 expedida em 07/11/2022 pelo CRM PR que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: **MARILIA CAMPOS CAMARGO**
Filiação 1: **ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO**
Filiação 2: **DEVANIR LOPES DE CAMARGO**
Data nascimento:
Naturalidade: **DOURADOS MS**
Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 15 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave M48Z78, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 513, bloco C, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente José Roberto de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade CI/RG nº 4.593.961-8, cadastrado no CPF sob o nº 218.656.558-72.
CONTRATADA	CAMPOS CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.640.469/0001-11, com sede à Rodovia BR-376, 25460, casa 40, bairro campo largo da roseira, São José dos Pinhais/PR, cep: 83.090-650, neste ato representada por sua sócia MARILIA CAMPOS CAMARGO , brasileira, natural de Dourados/MS, divorciada, nascida em 22/02/1989, médica, inscrita no CPF/MF nº 027.409.141-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 944450, inscrito no CRM nº 50.685, residente e domiciliado na Rua Imbuia, casa 40, condomínio villagio haras bom pastor, BR 376, SAIDA 623, CEP: 83115-970.

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas têm entre si ajustado o presente Contrato de Cooperação Técnica, que regerá-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para o cumprimento do disposto neste instrumento, os sócios e/ou prepostos da CONTRATADA que atuarão na execução do objeto do presente contrato têm que apresentar a qualificação acadêmica de MÉDICO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA– O presente contrato tem como objeto a efetivação de cooperação técnica entre CONTRATADA e CONTRATANTE, visando à prestação de serviços médicos por parte da CONTRATADA na área de clínico geral, a fim de suprir a demanda das especialidades de clínico geral, do Município de Mandirituba/PR, originalmente a cargo da CONTRATANTE.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Na execução da Cooperação Técnica de que se trata, os serviços prestados pela CONTRATADA através de seus sócios e/ou prepostos serão de sua única e exclusiva responsabilidade, devendo respeitar os requisitos técnicos que levaram à celebração do presente Contrato.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Parágrafo Primeiro. A prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda compreenderá atendimentos aos usuários/pacientes, em regime de credenciamento, exclusivamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA deverá observar as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelos Conselhos de Medicina, bem como atender aos critérios de padronização estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município onde prestar seus serviços.

Parágrafo Terceiro. A Cooperação Técnica objeto do presente instrumento é pautada na humanização do atendimento, na melhoria da qualidade técnica dos serviços prestados à população, no ganho de eficiência, e em outros fatores que tornem os serviços da CONTRATADA efetivo instrumento de garantia de acesso à Saúde e de atendimento humano e eficaz à Saúde.

DA INDEPENDÊNCIA, DA ÉTICA MÉDICA E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA, por seus sócios e/ou prepostos, possui total independência para atuar na concretização da cooperação técnica objeto deste contrato, podendo utilizar técnicas médicas e realizar procedimentos de acordo com sua especialização e experiência.

Parágrafo Primeiro. Os procedimentos e técnicas utilizados pela CONTRATADA, seus sócios e/ou prepostos, devem estar de acordo com as normas dos Conselhos de Medicina e com a literatura médica especializada.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA assume o compromisso de observar os princípios e normas dos Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, do Código de Ética Profissional e de qualquer outra norma que venha a reger sua atividade, bem como pelo atendimento das exigências emanadas dos órgãos públicos onde o serviço for prestado, não respondendo a CONTRATANTE por qualquer ato praticado pela CONTRATADA que possa gerar responsabilização administrativa, cível e/ou criminal.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento dos princípios éticos norteadores da atuação profissional de seus sócios e/ou prepostos, comprometendo-se a honrar suas obrigações perante o órgão de classe e a manter reputação ilibada, estando a execução da cooperação objeto deste Contrato vinculada ao estrito cumprimento destas condições.

Parágrafo Segundo. Em se verificando a existência de denúncias procedentes e/ou processos administrativos que possam pôr em xeque a higidez do trabalho desenvolvido pela CONTRATADA, ou estando os serviços prestados eivados de constatada imprudência, negligência e/ou imperícia, fica a CONTRATANTE autorizada a rescindir imediatamente o presente contrato, independentemente do pagamento de qualquer indenização.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA é única, exclusiva e pessoalmente responsável pelas consequências decorrentes de erros, acidentes e quaisquer percalços ocorridos na prestação dos serviços médicos que lhe incumbem.

Parágrafo Quarto. Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, a CONTRATANTE fica eximida em absoluto da reparação de quaisquer danos (morais e/ou materiais) causados

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

pela CONTRATADA aos usuários/pacientes e a terceiros, estando a CONTRATADA obrigada a reparar e suportar todos os ônus decorrentes da situação a que der causa, sem prejuízo da imputação das penalidades de ordem administrativa, cível e criminal cabíveis, as quais poderão ser promovidas pela própria CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO E DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA SEXTA– A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** por mês, ficando acordado que a CONTRATADA disponibilizará 01 (um) Médico Clínico Geral.

Parágrafo primeiro. Os valores de que trata o *caput* desta Cláusula deverão ser depositados mensalmente pela CONTRATANTE de acordo com o repasse executado pela Prefeitura Municipal de Mandirituba.

Parágrafo segundo. O pagamento será feito de acordo com a nota fiscal, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os impostos incidentes sobre o valor da mesma.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA– O presente contrato terá vigência por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo expresso entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, desde que comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, além de poder ser rescindido caso se verifique a ocorrência das hipóteses previstas na lei, ou por força de modificação das situações que motivaram a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – As partes poderão, em acordo, alterar o conteúdo do presente Contrato, mediante celebração de Termos Aditivos.

FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Para dirimir eventuais dúvidas acerca do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, constando igualmente a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Curitiba – PR, 10 de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S A:10836436000179

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.
CONTRATANTE

CAMPOS CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 11/02/2024 às 10:21:08

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob nº **055.164.815-54**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **751394**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por 30 dias após a emissão.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2024

Nº da Certidão **1102202410210824096842**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

Consulta de Inscritos

1.000939 - 000100

Categoria

ENFERMEIRO

Nº Registro Conselho

Ano

Nome do Sócio

Nome

geovanna de almeida pinto

Cidade

Selecione

Subseção

Selecione

Áreas de Atuação

Selecione

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Q Consultar

Pesquisa realizada, caso não esteja visualizando os registro(s), utilize a barra de rolagem.

X

Nome	Nº Registro Conselho	Situação	Categoria	Cidade	Permite Divulgar
GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO	751394	Ativo	ENFERMEIRO	Pinhais	Sim

Diligencia
27/02/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES
Recredenciada pela Portaria nº 1451, de 07/10/2011,
DOU nº 195, Seção 1, p. 12, de 10/10/2011
AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 03732265000172

Curso de Enfermagem, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de
04/02/2021

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 164000164000000000000637
Livro nº LV-CENTRO-UNIVERSITARIO-AGES-1, fls. 637
Data de registro: 31/01/2023
Processo nº 12758953

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Elisa Martins Aparecido
Analista de Registro
CPF: 245.804.558-86

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

MORGANA PIRES DE SOUZA
Supervisora de Registro
CPF: 028.938.040-55



637

000941
000000



N° 032438272024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal**ePol - SINIC****Sistema Nacional de Informações Criminais****Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de GILVAN ANDRADE PINTO e CIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA, nascido(a) aos 23/06/2000, natural de MONTE SANTO-BA, CPF 055.164.815-54.

Esta certidão foi expedida em **23/02/2024 às 01:19** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032438272024.

546000

000000

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE N°.

Ao 1dia do mês de Fevereiro de2023, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário GEOVANNA DE ALMEIDA PINTO, RG: 15.523.907-11 declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 05 de Fevereiro de 2024.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO N°

O/A Cessionário: *Geovanna de Almeida Pinto*
Geovanna de Almeida Pinto

FLHS:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **47688** desde **30/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **22/04/2024**.

Chave de validação [2df56e7fea8987a4bf44ab3418c55a0e7b0919d0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR. (A) **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47688** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 913564e2bc175318f39e6a895f0220782d804fbb

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47688** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [261ffeade0b4408016cc4fd357b4e4c224225837](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 2984

N° 001976

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Srta.:

ALINE DA SILVA TEIXEIRA

De nacionalidad *brasileira*, nacida el 25 de Febrero de 1986 en Cruzeiro do Oeste - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 17 días del mes de Octubre, 2017.

[Signature]
VICERECTOR ACADEMICO

Dr. Soo Hyun Chung Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
RECTOR

[Signature]
SECRETARIO GENERAL
SECRETARIO GENERAL

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rubrica
que aparece en el documento

06 NOV 2017

Académico resumen, corresponde
al Da. Soc. Figueras, Susana

[Handwritten Signature]
Susana Figueras Alfaro
VICARIA DE EQUIPO
ADMINISTRACION INSTITUCIONAL
MINISTERIO DE EDUCACION



[Handwritten Signature]
Lic. M. Fabiola Dominguez Casanova
DIRECTORA DEPARTAMENTAL SANTA CRUZ a.i.
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Consulado-Geral do Brasil
Santa Cruz de la Sierra



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTION INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCION DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ, CERTIFICA
que la firma de:

MARIA EUGENIA
EUGENIA ALFARO

guarda similitud con la que cursa en nuestro registro
Santa Cruz - Bolivia. 13 NOV 2017
SE LEGALIZA LA FIRMA NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

BRA **BRA** 621753MN

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz
Solicitação nº 410.2.171201-000043

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de MIRIAN FABIOLA DOMINGUEZ CASANOVA - DIRECTORA DEPARTAMENTAL a. i., do(a) Min. Rel. Exteriores - Dir. Depart. Santa Cruz, em/no(a) Santa Cruz de la Sierra - Bolivia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Santa Cruz de la Sierra, quatro de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017)

[Handwritten Signature]
Elizabete Gonçalves do Amaral
Vice-Cônsul

* Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 6742/2016
* A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.965284/2018-16

ALINE DA SILVA TEIXEIRA

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT Nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: ALINE DA SILVA TEIXEIRA

Curso: Medicina **Grau:** Bacharel(a) **Título:** Médico(a)

Registro: 3399 **Folha:** 0108 **Livro:** Livro: 04/REVMED **Processo SEI nº:** 23108.965284/2018-16

Revalidado o Diploma Acadêmico de Medico Cirujano, com equivalência ao título de Médica da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharela;

Realizou Estudos Complementares no Centro Universitário São Lucas - UniSL, Porto Velho - RO, com carga horária de 2.250 horas.

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 10/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141298** e o código CRC **60FF7EA8**.

Referência: Processo nº 23108.965284/2018-16

SEI nº 4141298

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAE - DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.965284/2018-16

Interessado: ALINE DA SILVA TEIXEIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO REGISTRO DA APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA

Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos procedimentos realizados para o registro da Apostila de Revalidação do Diploma de Graduação, constante neste processo, na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria do Ministério da Educação nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU edição nº 207, Seção 1, pág. 32, de 26/10/2018.

Após disponibilização do processo na íntegra, ao Diplomado(a), via e-mail cadastrado no sistema SEI. Atendendo as atribuições da Supervisão de Documentação e Intercâmbio - SDI/CAE quanto ao processo de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro, encerra-se o presente processo nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TADEU DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Administrativo em Educação da SDI / CAE / STI / REITORIA - UFMT**, em 09/11/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141302** e o código CRC **7EFOBA70**.



Eu, André Sbardeloto, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº 12/066-T, em 28/08/2012, portador do R.G. 9.150.949-0 e CPF 058.878.999-21, com fé pública em todo o Território Nacional, na forma da lei, declaro que recebi para traduzir, do idioma espanhol para o vernáculo, um **DIPLOMA**, o que bem e fielmente cumpri em razão do meu ofício, conforme segue:

[FRENTE DO DOCUMENTO]

UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA

Pessoa Jurídica – R.S. Nº 207.021
Resolução Administrativa Nº 151/96
Ministério Educação – R. M. Nº 565
Decreto Supremo Nº 23.370

[Consta foto da
pessoa
diplomada]



MED 2984

Série: _____

Nº 001976

Dr. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE

No uso de suas faculdades, faz saber que:

ALINE DA SILVA TEIXEIRA

De nacionalidade brasileira, nascido(a) no dia **25** de **fevereiro** de **1986**, em **Cruzeiro do Oeste – PR - Brasil**, cumpriu satisfatoriamente com o Plano de Estudos e Internato Hospitalar Rotativo e o Exame de Graduação do **CURSO DE MEDICINA** exigidos por Lei e Regulamentos da Universidade Cristã da Bolívia, para optar pelo **DIPLOMA ACADÊMICO** em nível de Bacharelado como:

MÉDICO CIRURGIÃO

Portanto: no uso de seu direito que confere o Artigo 94 da Constituição Política do Estado, expede o presente Certificado, assinado conjuntamente pelo Vice-Reitor Acadêmico, com selo da Universidade e referendado pelo Secretário Geral, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, aos **17** dias do mês de **outubro**, **2017**.

[Consta rubrica]

Dr. Winston N. Montero A.
VICE-REITOR ACADÊMICO
UCEBOL
VICE-REITOR ACADÊMICO

[Consta rubrica]

Dr. Soo Hyun Chung, Ph. D.
REITOR
Universidade Cristã
da Bolívia

[Consta rubrica]

Eng. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETÁRIO GERAL
UCEBOL
SECRETÁRIO GERAL



[VERSO DO DOCUMENTO]

CERTIFICA-SE A ASSINATURA,
NÃO O CONTEÚDO.
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
ARQUIVO E LEGALIZAÇÕES

O Ministério de Educação certifica
que a assinatura e rubrica que
consta no documento

06 NOV. 2017

Acadêmico resumo, corresponde a
Dr. Soo Hyun Chung
Reitor

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
URH e DO
Arquivos e
Legalizações
La Paz
BOLÍVIA

[Consta rubrica]

Maria Eugenia Flores Alfaro
Encarregada de Equipe de
MEMÓRIA INSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES
DIREÇÃO
DEPARTAMENTAL
SANTA CRUZ
BOLÍVIA

[Consta assinatura]

Bela. M. Fabíola Dominguez Casanova
DIRETORA DEPARTAMENTAL SANTA CRUZ a.i.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Consulado Geral do Brasil
Santa Cruz De La Sierra

O MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES
VICEMINISTÉRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E CONSULAR
DIREÇÃO DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ
CERTIFICA QUE A ASSINATURA DE:
**Maria Eugenia
Flores Alfaro**
APRESENTA SEMELHANÇA COM A QUE CONSTA EM NOSSO
REGISTRO.
Santa Cruz – Bolívia, **13 NOV. 2017**
LEGALIZA-SE A ASSINATURA, NÃO O CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

[Consta selo do Consulado Geral do Brasil em Santa Cruz, em português,
com o reconhecimento de firma de **MIRIAN FABIOLA DOMINGUEZ
CASANOVA**, e assinatura do Vice-Cônsul, **Elizabeth Gonçalves Do Amaral**,
datado de **04/12/2017**. Consta código de barras, carimbo e selo de
segurança]

NADA MAIS constava no referido documento, que devolvo à parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data
abaixo. Essa tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. **DOU FÉ DA TRADUÇÃO.** Toledo,
Paraná, 15 de novembro de 2021.

[Assinado digitalmente]

André Sbardeloto

Tradutor Público Juramentado
Intérprete Comercial - Matrícula 12/066-T
R.G.: 9.150.949-0 - CPF: 058.878.999-21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C44-3911-D546-6FD3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C44-3911-D546-6FD3



Hash do Documento

72F1369449B5C8929EEEF5964E9DDBE68BAE99AE6CAEB806EC5E5E02A8D5E0A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/11/2021 é(são) :

- Andre Sbardeloto (TRADUTOR JURAMENTADO) - 058.878.999-21 em 15/11/2021 23:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.965284/2018-16

ALINE DA SILVA TEIXEIRA

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT Nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: ALINE DA SILVA TEIXEIRA

Curso: Medicina **Grau:** Bacharel(a) **Título:** Médico(a)

Registro: 3399 **Folha:** 0108 **Livro:** Livro: 04/REVMED **Processo SEI nº:** 23108.965284/2018-16

Revalidado o Diploma Acadêmico de Medico Cirujano, com equivalência ao título de Médica da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharela;

Realizou Estudos Complementares no Centro Universitário São Lucas - UniSL, Porto Velho - RO, com carga horária de 2.250 horas.

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

**Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
 REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 10/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141298** e o código CRC **60FF7EA8**.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



N° 032444952024

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ARMANDO OLMO TEIXEIRA e ELENICE JARDIM DA SILVA TEIXEIRA, nascido(a) aos 25/02/1986, natural de CRUZEIRO DO OESTE-PR, CPF 013.566.061-05.

Esta certidão foi expedida em **23/02/2024** às **02:14** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 032444952024.



957
-000000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº 48919/2024

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 48919/2024 com base no documento de identidade tipo Carteira de Identidade de outra unidade da Federação nº 867685 expedida em 08/01/2018 pelo SESS-MS que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: ALINE DA SILVA TEIXEIRA
Filiação 1: ARMANDO OLMO TEIXEIRA
Filiação 2: ELENICE JARDIM DA SILVA TEIXEIRA
Data nascimento: 25/02/1986
Naturalidade: CRUZEIRO DO SUL
Nacionalidade: BRASILEIRA

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 09 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave M28A97, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARYAM MAMDUH BADRELDIN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47950** desde **15/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **17/04/2024**.

Chave de validação **01a09defb76dfc51547df881dc652a918a2579cc**

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARYAM MAMDUH BADRELDIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47950** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [ccbaf4f652e24974dc581bb83f81b0e0df73957e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 27 de novembro de 2021 e a colação de grau em 08 de dezembro de 2021, confere o título de MÉDICA a

Maryam Mamduh Badreldin

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 10 de julho de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.460.344-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Vidal Martins
Vice-Reitor



Diplomada

Código do Diploma : 10.10.f1a816b27395
Código de Controle : 2E4D.30E1.AFFB.F7D8
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/

PUCPR

1000008
000960



963

1.0003

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: **MARYAM MAMDUH BADRELDIN**
Número do RG: 10460344-0
Número do CPF: 098.445.649-05
Nome mãe: MONA KAMEL MOHAMED HASSAN
Nome pai: MAMDOUH HASSANIN BADR EL DIN
Data nascimento: 10/07/1995
Naturalidade: CASCAVEL/PR

A pessoa acima qualificada **não possui antecedentes** criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave G43U3B, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE Nº.

Aos 19 (Desenove) dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário Maryam Mamduh badreldin, CPF 09844564905, foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, 19 de Agosto de 2022

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

LIVRO Nº

O/A Cessionário:

Maryam M. Badreldin

FLHS:

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 513 - Bloco C, Cep: 80.540-180 - Curitiba-PR, TELEFONE: (41) 3079-8232, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 pequeno porte ou cooperativa.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 026.586.009-17, portador(a) da carteira de identidade RG nº5.834.540-7 SESP/PR, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 026.586.009-17, portador(a) da carteira de identidade RG nº5.834.540-7 SESP/PR, cuja função/cargo é a de Diretor Presidente, responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: atualmedica.pg@gmail.com ou atualmedica@yahoo.com.br

b. Telefone: (41) 3079-8232 ou (42) 99971-3610

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



12) Nomeamos e constituímos a senhora TEREZA CRISTINA SOUZA PRESTES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.066.487-6 - SSP/PR e de CPF nº 470.440.559-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO:02658600917 600917 Assinado de forma digital por ROBERTO FLORIANI CARVALHO:02658600917 Dados: 2024.02.22 18:16:03 -03'00' **ROBERTO FLORIANI CARVALHO** (RG 5.834.540-7 SESP/PR) (Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S A:10836436000179 Assinado de forma digital por ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S A:10836436000179 Dados: 2024.02.22 18:17:08 -03'00' **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A** (CNPJ: 10.836.436/0001-79)